



TERMOS DE REFERÊNCIA

Objeto da atividade	Apoiar a produção ou a atualização de planos de gestão e de ordenamento das áreas protegidas ao nível do PPC Rios do Sul
Atividade Prodoc	2.1
Posição	Consultores internacionais e nacionais a curto prazo
Modalidade	Concurso público
Período	Janeiro - Abril 2022

I. Contexto e Justificação

A. Apresentação do projeto «Gestão das Florestas de Mangais do Senegal ao Benim»

No âmbito do programa PaPBio da União Europeia (UE), que visa especificamente alcançar uma proteção integrada da biodiversidade e dos ecossistemas frágeis e uma maior resiliência às alterações climáticas, a UICN beneficiou de uma subvenção para a execução de um projeto denominado «**Gestão das florestas de mangais do Senegal ao Benim**».

Esta ação alinhada com a componente ambiental do programa indicativo regional (PIR - AO), denominado «Programa relativo à biodiversidade e às alterações climáticas na África Ocidental» da UE, inscreve-se nas políticas e estratégias ambientais da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) e da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) o Protocolo Adicional sobre os Mangais da Convenção de Abidjan e o Quadro Estratégico da UE para o qual contribui para os objetivos específicos do Domínio Temático «Ambiente e Alterações Climáticas» do Programa «Bens Públicos Globais e Desafios». A ação inscreve-se igualmente na Agenda 2030, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 13, 14 e 15, bem como para os Objetivos de Aichi da Convenção sobre a Diversidade Biológica.

O objetivo global do projeto é alcançar uma proteção integrada da diversidade e dos ecossistemas frágeis de Mangais na África Ocidental e sua resiliência reforçada às alterações climáticas. Trata-se, especificamente, de reforçar os intervenientes na gestão das áreas protegidas e dos sítios de manguezais não protegidos, ligando os sistemas de governação e de produção às estruturas de conservação dos mangais ao nível dos territórios.



O projeto desenrola-se em quatro paisagens prioritárias de conservação (PPC) : 1) o Grande Saloum, que inclui o Delta do Saloum no Senegal e o Parque de Niuni na Gâmbia; 2) os Rios do Sul, que incluem a Baixa Casamansa no Senegal, o Arquipélago das Bijagós, rio Cacheu e rio Cacine na Guiné-Bissau e as ilhas Tristão na Guiné; 3) o Grande Mano, que inclui Yawrl Bay, Ilhas da Tartaruga na Serra Leoa e Lagoa Piso na Libéria; e 4) o Mono Volta, que inclui a Lagoa Songor e Lagoa Anlo-Keta no Gana, a Boca do Rei no Benim e a Reserva da Biosfera do Delta do Mono no Benim e no Togo.

No PPC Rios do Sul, é o Coletivo 5 Deltas (C5D) que assegura a execução operacional do projeto. Na Guiné-Bissau, o C5D é representado pelo Grdr, que assegura igualmente o lead na execução operacional do projeto.

B. Porquê uma atualização do Plano de Ordenamento e Gestão da AP (POG)?

Há mais de 30 anos que se observa uma tendência para a degradação dos ecossistemas marinhos e costeiros na África Ocidental. Isto deve-se sobretudo a métodos de utilização pouco sustentáveis dos recursos e das alterações socioeconómicas, com a nova «desconhecida» que é a alteração climática. Os sistemas de governação e de gestão ainda insuficientes não têm o impacto positivo esperado nos recursos e serviços ecossistémicos dessas zonas.

Lei-quadro das AP - Nº5-A de 2011 (Boletim Oficial Nº9 de 2011)

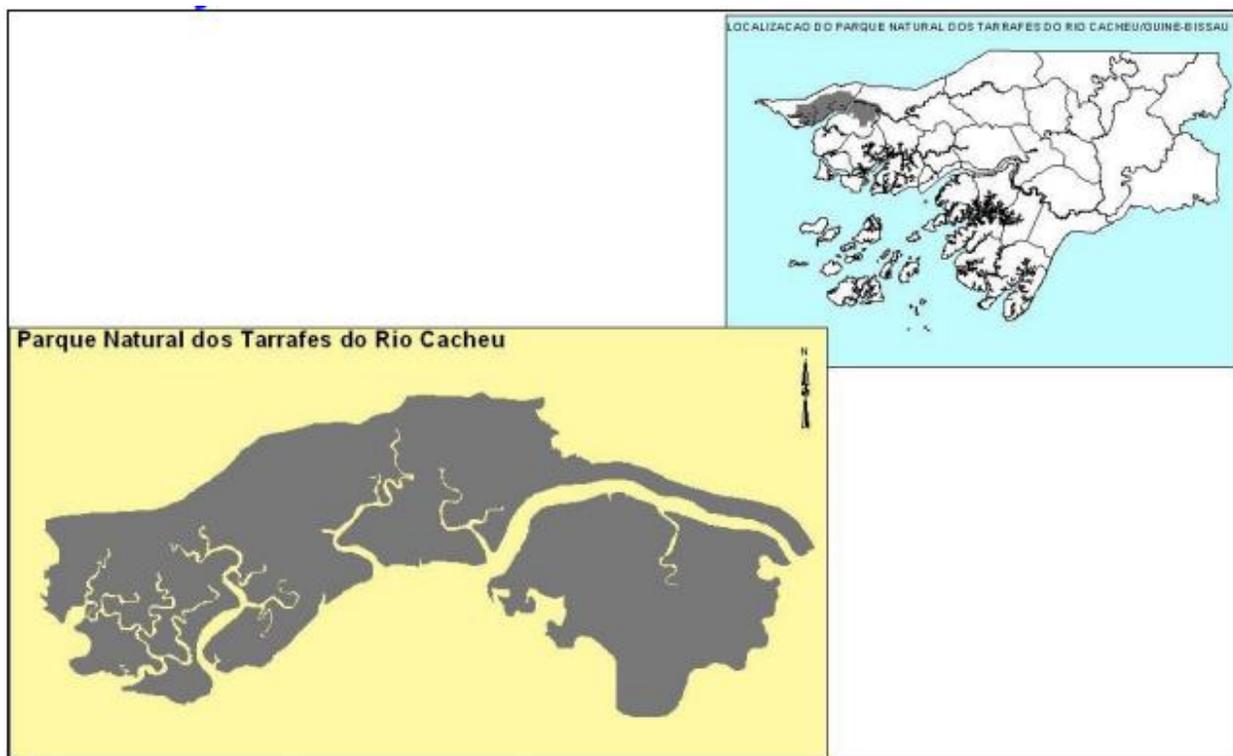
Para melhorar o Sistema Nacional de Áreas Protegidas da República da Guiné-Bissau, foi criada pelo decreto Decreto-Lei Nº2 de 2005 (Boletim Oficial Nº11 de 2005) o Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas Dr.º Alfredo Simão da Silva, instituição a qual foi dada a competência de propor, criar e gerir as Áreas Protegidas em observância do estabelecido na Lei-Quadro das áreas protegidas (Decreto-Lei Nº5-A de 2011, Boletim Oficial Nº9 de 2011) e na "Estratégia nacional para as áreas protegidas e a conservação da biodiversidade na Guiné-Bissau 2014-2020".

Quando as áreas protegidas são bem geridas, ajudam a manter os processos ecológicos e os sistemas de sobrevivência essenciais, a conservar a diversidade genética e a contribuir para uma utilização mais sustentável dos recursos naturais (Kelleher, 1999). Por último, participam na aplicação, à escala local ou regional, das obrigações internacionais dos países como as do Programa 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD), da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) ou ainda da Convenção-quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas (CQNUAC) (Fox e al., 2014). Para uma gestão ótima das AP's, são normalmente um conjunto de instrumentos, nomeadamente os planos de ordenamento e de gestão, os planos de negócio e os regulamentos internos frequentemente elaborados em bases participativas e postos à disposição das diferentes partes interessadas. Estes instrumentos devem ser regularmente avaliados e atualizados a fim de ter em conta as diferentes alterações do contexto em relação ao período em que a área protegida foi criada e tomar em conta os novos desafios emergentes.

C. Apresentação da PNTC

O Parque Natural dos "Tarrafes" (mangal) do Rio Cacheu (PNTC), foi criada pelo Decreto Lei Nº 12 de 2000 (Boletim Oficial Nº 49 de 14 de Dezembro de 2000),.

O PNTC é uma das zonas protegidas da rede nacional das AP da Guiné-Bissau. Situa-se no extremo noroeste da Guiné-Bissau, na região administrativa de Cacheu, nos setores de Cacheu e São Domingos entre as coordenadas 12°10'00" e 12°25'00" de latitude norte e 15°55'00" e 16°32'00" de longitude oeste. É delimitada a norte pela estrada Suzana (S. Domingos), a leste pelo Antoninho e pelos rios de Djopa, a sul pelo rio Cabói e a Oeste pelo rio Bolor e pelo rio Defename. O rio Cacheu divide o parque ao meio: uma zona situada na margem sul e outra a norte, formando em termos administrativos duas unidades de gestão. Cobre uma superfície estimada em 94 824 ha, dos quais cerca de 19% são propostos como núcleos de preservação dos mangais. A situação geográfica do PNTC é ilustrada na figura seguinte.



Com uma precipitação anual da região estimada em 1400mm, o PNTC é considerado o quinto maior parque com um ecossistema de mangue contínuo na África. Sua criação foi essencialmente para proteger e promover a utilização sustentável dos recursos naturais do parque. O principal objetivo da criação do PNTC é a conservação do ecossistema de mangais ao longo do rio Cacheu, a fim de manter a produtividade dos recursos haliêuticos. O PNTC visa igualmente a proteção da fauna com espécies raras como *Tragelaphus spekei*, *Hippopotamus amphibius*, *Trichechus senegalensis*, *Crocodylus niloticus*, e a conservação das florestas de palmeiras, das savanas arbustivas, zonas de nidificação e de postura das tartarugas marinhas e



praias com elevado potencial turístico. Mais de 250 espécies de aves autóctones e migratórias, incluindo flamingos e outras pernaltas, e uma grande variedade de peixes de grande valor comercial, crustáceos e moluscos, foram igualmente recenseados neste parque. Trata-se de uma das mais importantes zonas da Guiné-Bissau envolvidas no ciclo de reprodução do camarão, uma espécie muito procurada pelas frotas de pesca industrial, cuja licença constitui uma das principais fontes de rendimento no âmbito dos diferentes acordos de pesca.

O PNTC é uma zona de grande biodiversidade. Na verdade, existem importantes formações vegetais de mangais, características das terras inundadas submetidas à ação periódica das marés ao longo das duas margens do rio Cacheu. As espécies vegetais mais frequentemente encontradas são: des *Rhizophora mangle*, *Rhizophora racemosa*, *Avicennia germinans* e *Laguncularia racemosa*. Está também cheio de uma diversidade de animais selvagens muito importante. Estes recursos naturais encontram-se atualmente sujeitos a diversas pressões, sobretudo de ordem antropogénica. Face a estas ameaças, foi elaborado um plano de ordenamento e de gestão para o período de 2008-2018. Hoje, a atualização deste PAG tornou-se uma prioridade e é objeto desta consulta.

II. Objetivos da consulta

L'équipe de consultants est responsable de :

1. **A avaliação do PAG expirado, do plano de gestão florestal, do regulamento interno e do último plano de negócios do PNTC:** Estabelecer retrospectivamente um balanço crítico e objetivo do atual PAG e de todos os outros documentos de gestão do PNTC citados do seu processo de planeamento e execução. A avaliação analisará sistematicamente as práticas que deram bons resultados, os êxitos e as dificuldades encontradas, no que se refere às ações conduzidas, e formular recomendações para um novo PAG que inclua um plano de ação pormenorizado associado a um plano de atividades para o próximo período, com um programa e um orçamento indicativo. No novo POG, a zonagem (marítima e terrestre) do PNTC deve ser avaliada incluindo o seu limite exterior, avaliando a integração do banco de Atanque, todo o Estuário do Rio Cacheu e propor um microzoneamento para as zonas de desenvolvimento sustentável, permitindo uma gestão integrada e sustentável do território das tabancas, nomeadamente controlando a expansão do cajueiro, criação de novas tabancas e pontas.

No final do processo, a equipa de consultores deverá propor um roteiro de elaboração do PAG que preveja claramente as sub-etapas dos capítulos infra.

2. **Redação de um novo POG do PNTC para o novo período quinquenal:** Em estreita colaboração com a AP e o Comité de Gestão, elaborar o novo PAG. O novo PAG deverá servir para a administração do PNTC como principal instrumento de planeamento para gerir eficazmente o seu território, respeitando a sua visão, missão e objetivos. Para o efeito, a equipa de consultores deve realizar um trabalho de investigação e de recolha de dados em estreita colaboração com



um comité diretor criado para o efeito, Organizar pelo menos cinco seminários para promover a consulta inclusiva das partes interessadas e uma análise sistémica que tenha em conta os efeitos das alterações climáticas e os aspetos socioeconómicos económica com a utilização de métodos participativos em todas as fases da elaboração do PAG. O documento final estabelecerá uma estreita ligação com o painel de avaliação e outros documentos da AP. Deverá igualmente fornecer novas perspetivas para as autoridades da AP no que diz respeito à inovação na gestão, à zonagem e micro zonagem, à regulamentação, a infraestruturacção, ao financiamento sustentável, às obrigações internacionais e ao desenvolvimento dos programas.

3. **A elaboração de um capítulo orçamental e financeiro suscetível de se assemelhar a um plano de negócios para o PNTC para o novo período quinquenal:** Fornecer as orientações estratégicas para um novo Plano de Negócios em ligação direta com o novo plano de ação do PAG (com programa e orçamento) e propor um roteiro a seguir. Tal incluirá uma análise do atual sistema de financiamento da AP, a identificação das opções de melhoria da gestão dos fundos existentes (programação, acompanhamento, execução, etc.) a exploração das fontes potenciais de financiamento e a identificação das oportunidades suscetíveis de melhorar as receitas do PNTC.

III. Conteúdo dos trabalhos

Os consultores, sob a direção do Chefe de Missão e em estreita ligação com os membros do C5D, o IBAP e a Direção do PNTC e o Comité Diretor, dirigir os trabalhos com vista à realização dos objetivos e fornecer os produtos esperados como indicado nas diferentes secções dos presentes Termos de Referência. Serão assistidos no terreno por três representantes do Comité Diretor.

Para os objetivos desta consulta, o contratante aplicará as melhores práticas e diretrizes internacionalmente aceites para a elaboração dos POG e dos Planos de Negócios, tendo em conta o carácter específico da AP, as missões que lhe são atribuídas e os valores para os quais foi classificada e as pressões e desafios que pesam sobre a área.

O conteúdo dos trabalhos desta consulta compreende:

A. Avaliação do antigo PAG

O prestador deve fazer um balanço do POG expirado. Este balanço servirá de linha de base/ponto de partida para a definição dos eixos e das atividades prioritárias (plano de ação) do PAG, o regulamento interno, a zonagem e o plano de negócios futuro. A avaliação deve ser preparada sob a forma de um relatório técnico (15-20 páginas) e de uma apresentação às autoridades da área protegida e às partes interessadas. O relatório obrigatório fornecerá lições aprendidas para a preparação do novo PAG e do Plano de negócios para o novo período.

O trabalho de avaliação inclui as seguintes atividades:



- Analisar a pertinência dos objetivos definidos no POG em função do mandato legal da instituição;
- Analisar em que medida o plano contribuiu para a realização dos objetivos identificados nos textos legais, nomeadamente no que diz respeito à conservação dos recursos e à melhoria do quadro de vida das populações residentes;
- Avaliar a pertinência dos indicadores do POG e propor indicadores de acompanhamento para o futuro em estreita ligação com o Painel de Avaliação para permitir um sistema flexível e adaptável de acompanhamento e revisão do PAG;
- Analisar os procedimentos de execução do POG, a nível da participação dos intervenientes, do funcionamento das instâncias de gestão, dos procedimentos administrativos e financeiros, da gestão adaptativa (flexibilidade do PAG, suas prioridades, etc.) organização do processo de planeamento do PAG, etc.;
- Fazer uma análise dos contextos vinculativos/ou que favoreça a sua aplicação;
- Analisar o atual sistema de financiamento, nomeadamente a coerência entre as atividades previstas para o POG (elementos estratégicos e operacionais), o regulamento interno, o plano de ação e os recursos financeiros disponíveis e a mobilizar durante o mesmo período;
- Analisar o dispositivo de gestão: a representatividade da comunidade local no conselho de gestão, a sua composição, os recursos humanos e as suas qualificações, os meios disponíveis para ter em conta as necessidades no novo PAG.

B. Um novo plano de gestão para 2022-2026

Este é o principal documento dessa consulta. O novo POG definirá claramente a abordagem e os objetivos de gestão, bem como reforçar o quadro de tomada de decisão a aplicar durante o período. O documento identificará as principais características ou valores da área protegida, definirá claramente os objetivos de gestão a atingir e indicará as medidas a tomar. O novo PAG deve ter em conta a nova delimitação do PNTC, incluindo a integração de Ataque e de todo o estuário do rio Cacheu até à sua foz. Será igualmente suficientemente flexível para fazer face a acontecimentos imprevistos que possam ocorrer durante a vigência do POG. O conteúdo e a estrutura do PAG devem refletir as necessidades e prioridades do sítio, os objetivos e as exigências dos seus gestores e a disponibilidade de recursos. A consulta basear-se-á na avaliação dos riscos que afetam a AP nos seus valores ambientais, económicos, sociais e culturais, em abordagens participativas fortes, em critérios de sustentabilidade, a avaliação realizada do plano de gestão em curso e estimativas orçamentais sólidas. A sua elaboração será feita de forma participativa com a autoridade em causa e a participação dos principais intervenientes.

A elaboração de um contexto pormenorizado para o novo POG inclui:

- Preparação inicial para a elaboração do POG, incluindo a identificação do papel e dos objetivos de gestão da AP, as etapas e os métodos a seguir, os destinatários do POG, a equipa de planeamento do POG (incluindo o comité de gestão da AP) e



responsabilidades, o plano de trabalho, o planeamento da participação das partes interessadas e as consultas públicas e o processo de aprovação final do plano diretor final;

- Elaborar uma descrição da área protegida («estado da área protegida»), incluindo a análise das informações de base disponíveis (incluindo literatura cinzenta), a confirmação da exatidão dos dados disponíveis, a identificação das lacunas nos conhecimentos, as investigações possíveis no terreno, etc.
- Identificação das características-chave e dos valores excepcionais ecológicos, cultural, social e económica existentes e potenciais e elaboração de uma declaração de importância sucinta que explique a importância da AP para a sociedade ou grupos de interesse específicos;
- Identificação de limitações, oportunidades e ameaças, incluindo obrigações legais, pressões naturais e antropogénicas sobre os ecossistemas, restrições de gestão, outras considerações políticas, etc.;
- Desenvolvimento de uma visão ampla e de longo prazo com um conjunto de objetivos. Os objetivos são enunciados precisos que especificam o que deve ser realizado pela direção durante o período abrangido pelo plano. Pode incluir orientações para a gestão.
- Identificar e avaliar três cenários que permitam atingir os objetivos, incluindo o inventário das opções possíveis, a combinação de opções, etc. Tal inclui considerações de eficácia, eficiência, equidade, legitimidade e uma análise clara dos recursos disponíveis; O possível compromisso e a capacidade de execução do plano e uma reavaliação dos problemas encontrados nas fases anteriores de planeamento e execução do POG. A abordagem deve estabelecer ligações estreitas com os pedidos de gestão adaptável e com os documentos e obrigações pertinentes, como o Painel de Avaliação, estudos recentes (prospetiva territorial) e programas de avaliação recentes (auditoria, acompanhamento) mas também as convenções CDB, CCNUCC e UNCCD, bem como os objetivos de desenvolvimento sustentável, em especial os objetivos 14 (Vida debaixo de água) e 15 (Vida na Terra);
- Organizar as consultas públicas, incluindo a exposição pública do esboço do plano. Deve ser utilizado um planeamento participativo do processo para a preparação do POG, que deve conduzir a um forte compromisso público da autoridade da AP de seguir as recomendações/diretivas que tenham surgido do processo participativo. Isto diz respeito não só ao conteúdo do POG, mas também à forma como é apresentado e à forma como é redigido.
- Revisão do esboço do POG, elaboração e aprovação do plano final. O plano final é acompanhado de um relatório sobre as consultas. Nesse relatório, todas as observações escritas recebidas e anotadas em reuniões públicas, etc. devem ser registadas e tidas em conta. O documento final deve estabelecer um equilíbrio entre questões como a precisão



e a flexibilidade, a exaustividade e a simplicidade, a orientação para a gestão do parque e a facilidade de compreensão por parte do público.

- Relatório preliminar e relatório final. O POG será produzido para publicação em nome da AP em português, incluindo uma síntese e um resumo em português.

C. Um capítulo relativo às orientações para um plano de negócios para o PNTC

O plano empresarial orientará a aplicação do POG. Deve ajudar a área protegida do a tornar-se mais autossuficiente financeiramente. Examinará em pormenor a sua «clientela», os bens e serviços, a estratégia de marketing e a estratégia de aplicação do POG da AP. Estabelecerá uma ligação estreita entre o plano de atividades e as orientações estratégicas do PAG, a fim de fazer corresponder as recomendações de planeamento e as dotações orçamentais no seio da organização. O Plano de Negócios deve também identificar com precisão as necessidades financeiras da AP nos próximos anos, a sua tipologia (investimento, despesas de pessoal, funcionamento, encargos recorrentes ligados às atividades, etc.) e os gaps financeiros, e basear o seu planeamento financeiro em bases realistas, tendo em conta as limitações de execução do PAG atual, os recursos disponíveis ou objetivamente mobilizáveis e os desafios e desafios recentes.

Por outras palavras, trata-se de elaborar um plano de negócios simplificado e realista, que permita aos diferentes parceiros conhecer com precisão as necessidades financeiras da AP nos próximos anos, a sua tipologia (investimento, custos de pessoal, funcionamento, encargos recorrentes ligados às atividades, etc.), os *erros* financeiros e os parceiros e fontes de financiamento potenciais.

Les activités pour le Plan d'affaires incluent :

- Análise das fontes de financiamento existentes e potenciais;
- Avaliação comparativa das receitas e despesas a curto e médio prazo;
- Proposta de plano de ação e de planeamento financeiro para o período;
- Proposta de um roteiro e de orientações para um plano empresarial;
- Proposta de medidas e disposições a tomar para desenvolver as capacidades de mobilização dos financiamentos e melhorar as receitas da instituição; e
- Integração do documento como capítulo no novo PAG e anexos.
- Todo este trabalho será realizado assegurando a existência de ligações reais e visíveis entre as recomendações de planeamento e as dotações orçamentais no seio da organização.



D. Metodologia proposta

Durante toda a duração da consultoria, a equipa de consultores será assistida por três pessoas que formam o Comité Técnico (C5D, IBAP e PNTC) do Comité Diretor. Deverá assegurar a missão e apresentar relatórios ao C5D através do Grdr, do IBAP, da equipa do PNTC e do comité diretor, em conformidade com os presentes Tdrs. Com efeito, será constituído um comité de direção para este consultor. Este comité reunir-se-á pelo menos três vezes: no início para precisar os desafios e os objetivos a partir da metodologia proposta pelos consultores (debate sobre a oferta e ponto do calendário que permite chegar a uma nota de enquadramento) durante a missão para apresentar os primeiros resultados, as constatações e o balanço e, no final, para restituir as grandes conclusões, elaborar pistas e recomendações e pareceres sobre o relatório final.

As responsabilidades da equipa de consultores incluem:

- Assegurar uma ligação estreita e trabalhar em colaboração com o C5D, o IBAP e as autoridades do PNTC na execução dos trabalhos previstos no contrato;
- Manter o C5D, o IBAP, o PNTC e o Comité Diretor informados sobre os progressos e os prazos dos trabalhos;
- Assegurar que todos os participantes, incluindo peritos e conferencistas, sejam informados das suas funções, direitos e obrigações antes de participarem em qualquer fase do processo; e
- Fornecer ao C5D, ao PNTC e ao IBAP todas as informações necessárias, de acordo com a AP, para lhe permitir acompanhar os progressos e avaliar os resultados intercalares nas diferentes fases da missão.

IV. Data e duração da consultoria

Os trabalhos devem decorrer entre janeiro de 2022 e finais de abril de 2022.

Quadro 1: Todas as obrigações e produtos do fornecedor

#	PRODUTO FINAL	DATA LIMITE
1	Nota de Enquadramento da prestação	17 de janeiro
	A Organização do plano de trabalho para os objetivos A, B e C com o comité de gestão C5D	
	B Plano de recolha de dados e instrumentos de pesquisa de base e de trabalho no terreno	
C Apresentação da estrutura preliminar do POG e do plano de negócios		
2	Apresentação da versão preliminar do relatório técnico sobre «A avaliação do plano de ordenamento e gestão (POG) e do plano de negócios da AP» para exame e comentários do PNTC/IBAP e do C5D.	15 de fevereiro

	Apresentação do relatório técnico final sobre «a avaliação da gestão da AP em curso (POG) e do Plano de Negócios», tal como aprovado pelo PNTC/IBAP e pelo C5D. Nota de síntese/ Resumo		
3	Prestações relacionadas com consultas públicas/workshops		10 de março
	A	Calendário das consultas	
	B	Circulares de informação geral e ordens do dia	
	C	Formatos oferecidos, facilitadores e participantes	
	D	Ordens do dia finais (distribuídas a todos os participantes) tal como aprovadas	
	E	Lista completa dos participantes no seminário	
F	Todas as apresentações e documentos de encontros e ateliês realizados		
4	Relatórios sumários dos seminários		15 de abril
5	Apresentação da versão preliminar do POG revisto (incluindo um capítulo Plano de Negócios) para exame e comentários do PNTC/IBAP e do C5D.		
	Apresentação para validação da versão final preliminar do POG revisto (incluindo um capítulo Plano de Negócios) para exame e comentários do PNTC/IBAP e do C5D. Impressão, apresentação e apresentação da versão final aprovada pelo PNTC/IBAP e pelo C5D.		
6	Gestão de projetos, incluindo gestão de riscos		25 de abril
A	Criação de uma plataforma de intercâmbio regular com o Comité Diretor do PNTC e o COPPC ou a PLANTA		
B	Organização de todas as atividades e execução nos prazos previstos.		

V. Especificação das competências e da experiência

Os trabalhos serão conduzidos por uma equipa multidisciplinar de consultores que pode envolver até 6 pessoas (nacionais e internacionais) para cobrir o conjunto das temáticas.

As competências e a experiência necessárias da equipa de consultores contratados devem incluir:

- Conhecimentos especializados em matéria de gestão e elaboração de planos de ordenamento e de gestão, plano de ação e de planos de negócios para as áreas marinhas protegidas na África Ocidental e em contextos semelhantes;
- Forte competência interdisciplinar (biologia ecológica, ciências sociais, engenharia, planeamento de parques, economia e turismo, etc.) e capacidade de aplicar abordagens interdisciplinares e participativas;
- Capacidade demonstrada em engenharia social, incluindo organização e animação de consultas públicas;



- Capacidade para produzir documentos de orientação claros e acessíveis e efetuar as investigações necessárias;
- Perícia em cartografia;
- 10 anos de experiência aprofundada na AP é indispensável para pelo menos uma parte da equipa e/ou missões de aconselhamento junto das Áreas Protegidas.
- Excelente conhecimento dos ecossistemas costeiros, das comunidades e dos contextos socioeconómicos, políticos, ambientais e culturais.
- Dominar os debates internacionais sobre sustentabilidade (SDG, CQNUAC, CDB, Convenção de Abidjan) e a sua eventual aplicação nos APS, incluindo os rótulos (património mundial da UNESCO, sítios RAMSAR, etc.) e o financiamento climático (Fundo de adaptação, outros);
- Boas competências de elaboração de relatórios;
- Domínio do Português (Escrito e Falado) e das línguas locais, e
- O domínio do francês é uma vantagem.

VI. Requisitos em matéria de relatórios

A. Avaliação do POG em curso

Um relatório técnico (15-20 páginas) a apresentar ao C5D e ao IBAP, ao Comité Diretor ao COPPC e ao PNTC. Contém:

- Antecedentes e visão geral
- Identificação das principais conclusões e medidas propostas
- Declaração final
- Anexos técnicos: metodologia utilizada, documentos referenciados, protocolos de manutenção, mapas, figuras, etc.

B. Um novo plano de gestão

Serão apresentados um plano de gestão preliminar e um plano de gestão final em conformidade com o calendário estabelecido na secção 4.

O plano de gestão final deve conter, pelo menos:

- Página de guarda
- Índice, glossário e lista de acrónimos
- Resumo analítico em Português na Guiné-Bissau
- Introdução
- Descrição da área protegida
- Avaliação (declaração de importância)
- Análise de desafios e problemas
- Visões e objetivos, incluindo os relacionados com a extensão do PNTC e a criação de uma nova Reserva da Biosfera na Região de Cacheu



- Zonagem do parque e micro-zonagem das zonas de desenvolvimento sustentável com base nas zonas rurais e território das aldeias (tabancas).
- Medidas de gestão (requisitos): declinados, entre outros, nomeadamente nos domínios seguintes:
 - Gestão e Administração dos Recursos Humanos, Financeiros e Materiais;
 - Infraestruturas e equipamentos principais;
 - Proteção e Gestão dos Recursos Naturais;
 - Monitoria e Seguimento das Espécies e ecossistemas chaves e emblemáticas;
 - Investigação, Cooperação Científica e Capacitação;
 - Comunicação, Informação, Educação, Sensibilização e Interpretação Ambiental;
 - Desenvolvimento de Iniciativas económicas e alternativas locais e valorização dos aspetos socioculturais e religiosos e em especial as áreas sagradas;
 - Ecoturismo e Recreação.
- Um plano de ação detalhado (atividades prioritárias identificadas, pessoal e recursos necessários, etc.) com o respetivo cronograma e orçamento.
- Esboço de um plano de negocio, com base no plano de ação;
- Monitoramento e revisão (inclui uma referência aos indicadores e ao Painel de Avaliação para medir a eficiência)
- Anexos técnicos: lições aprendidas importantes, metodologia utilizada, documentos de referência, protocolos de entrevista, relatórios de workshops, outros mapas, figuras, etc.
- Em ligação com o plano de ação, um anexo poderá igualmente apresentar fichas das ações/projetos prioritários para facilitar a sua posterior apresentação sob a forma de requerimento separado

A estrutura do presente relatório pode ser adaptada para «fins gerais» (políticas, objetivos, zonas ou medidas de gestão). Se a nova abordagem seguir a abordagem anterior, a estrutura do relatório deverá ter em conta esse facto.

C. Capítulo sobre os elementos-chave de um plano de negócios que abranja o mesmo período

Antes de ser integrado no relatório final, o capítulo específico relativo ao plano empresarial será apresentado da mesma forma, tanto na versão preliminar como na versão final, e incluirá, em conformidade com a secção 4:

- Resumo analítico em português
- Bens e serviços da AP
- Resumo da análise de mercado
- Resumo da estratégia e da execução
- Resumo para a direção
- Plano financeiro
- Cenários (Mínimos, realistas e ótimos)



- Anexos técnicos: lições aprendidas importantes, metodologia utilizada, documentos de referência, protocolos de entrevista, relatórios de workshops, outros mapas, figuras, etc.

NB: Se, à medida que o processo avança, se verificar um consenso das partes interessadas e, nomeadamente, uma vontade da AP de distinguir esta vertente num documento separado, os consultores adaptarão a estrutura acima referida, integrando nomeadamente página de guarda, índice e glossário.

Notas sobre a divulgação do relatório (parágrafos B e C)

Os documentos finais serão entregues ao IBAP, ao C5D e a Grdr. O plano de ordenamento e gestão final (que contém o plano de ação) e o seu plano de negócios serão publicações IBAP/PaPBio/UICN/C5D. Os artigos a publicar devem ser preparados, em estreita colaboração com o C5D, o IBAP e o PNTC, em conformidade com os critérios normalizados de publicação. Os artigos devem ser certificados pelo C5D e devem ser endossados pelo IBAP/PAPBIO/UICN/C5D antes de poderem ser publicados. Os relatórios apresentados ao IBAP/PAPBIO/UICN/C5D não devem exigir uma revisão adicional e devem refletir um nível de Português (resumo) adequado para publicação.

O relatório incluirá a seguinte menção: «O relatório é um documento interno elaborado a pedido da administração do IBAP. As análises e os comentários desenvolvidos vinculam apenas os seus autores e não constituem uma posição oficial. A difusão deste relatório tem um carácter limitado e a sua utilização é estritamente limitada ao quadro oficial».

O IBAP e o C5D reservam-se o direito de publicar qualquer conteúdo dessa consulta em documentos políticos ou científicos. Os direitos dos autores serão devidamente respeitados.

VII. Apresentação das propostas

Os consultores são convidados a apresentar propostas que deverão incluir:

- ✓ Cópia de BI ou passaporte
- ✓ Carta de motivação
- ✓ Proposta técnica apresentando a metodologia, o cronograma e proposta financeira com orçamento detalhado, incluindo os custos de deslocações (nacional e internacional) e um calendário indicativo das atividades
- ✓ Cópia do Curriculum Vitae, detalhado, atualizado e devidamente assinado;
- ✓ Referências detalhadas e verificáveis de trabalhos similares realizados e peças
- ✓ Referências detalhadas e verificáveis de trabalhos similares anteriores realizados pelo(a) consultor(a) incluindo os que possam justificar o anunciado no CV;
- ✓ Outros documentos que julgar pertinente para apoiar a sua candidatura



O candidato deve enviar a sua candidatura para os seguintes endereços de correio eletrónico: boubacar.sagna@grdr.org e betunde2002@gmail.com colocar em cópia cyrielle.de-souza@kinome.fr, e julia.rerolle@grdr.org, o mais tardar até no dia **22 de Dezembro de 2021 às 17h00**.

A seleção dos candidatos far-se-á com base numa grelha de seleção elaborada a partir das especificações acima mencionadas por um comité de seleção que será criado com efeito.

Documentos disponíveis

- Plano de gestão do PNTC
- Plano de negócios do PNTC
- Plano de gestão florestal Cacheu
- Regulamento interno
- Decreto de criação
- Plano de Zonagem (terrestre e marítima do PNTC)
- Plano de Monitoria e seguimento do Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP)